



CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62 - Centro · Concórdia/sc · CEP 89700900
Contato: semad@concordia.sc.gov.br · 4934412000



Dados do Requerimento

117416

Empreendedor

Nome: Agilize Assessoria e Despachante Imobiliário

CPF/CNPJ: 33338011000135

Endereço Rua Marechal Deodoro Sala 11, 799 - Centro · **CEP:** 89700001

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Empreendimento

Nair Luiza Slongo Albiero e Outros - 01984164902

Endereço: Rua Santa Ana, s/n - Santo Antônio · **CEP:** 89703882

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 389139.022, Y 6991455.819

Inscrição Imobiliária: 15.01.200.0510;15.01.200.0550

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Trata-se de Desmembramento de um Imóvel Urbano, denominado lote urbano, situado à Rua Santa Ana, Bairro Santo Antônio, município de Concórdia - SC. Matrícula 39.508. Área Escriturada: 3.509,628m². Lote 01:2.339,869m². Área Remanescente:1.169,759m².

Data: 12/02/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.